



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

INDICAÇÃO Nº 0102/13

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura objetivando viabilizar a implantação do sistema "self-service" na merenda escolar.

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura objetivando viabilizar a implantação do sistema "self-service" na merenda escolar.

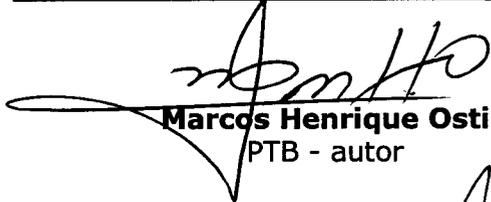
JUSTIFICATIVA:

Gostaríamos de ver implantado o sistema self-service, muito utilizado por restaurantes, nas escolas municipais, para que o próprio aluno se sirva, havendo assim menos desperdício, já que hoje são registradas grandes sobras no prato.

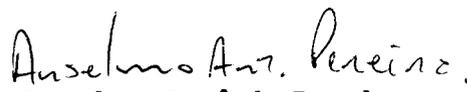
Além de se evitar o desperdício, o sistema servirá para que a criança possa comer o que gosta, tenha noção do quanto consegue comer e com o quanto ela se sente saciada.

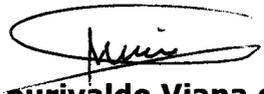
Muitos municípios estão adotando tal sistema, pelo que solicitamos ao Excelentíssimo Prefeito que determine os estudos necessários no sentido de viabilizar nossa proposta.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 12 de março de 2013.


Marcos Henrique Osti
PTB - autor


Dr. Pedro Carlos Garcia Dias
PV - autor


Anselmo Antônio Pereira
Profº. Anselmo - PTB - autor


Lourivaldo Viana de Souza
Lourival dos Gêmeos - PP - autor


José Ferreira de Sousa
(Zé Carloca)
Vereador

Lida na Sessão de 12/03/2013

Secretaria - Providenciado em: 15/03/13


Alex Ricardo Masalskiene - 1º Secretário

Despacho em 12/03/2013

Ofício nº 106/13


Márcia Regina Scalon Alves - Presidente

Cidadania, Fé e Respeito à Nossa Gente.



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

Ofício nº: 032/2013

Assunto: Indicação nº. 0102/2013

Guariba, 10 de Abril de 2013.

Prezados Vereadores,

Esta Secretaria de Educação apreciou a Indicação nº. 0102/13, feita pelos ilustríssimos vereadores que solicitaram ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar a implantação do sistema “self-service” na merenda escolar.

Esclarecemos antecipadamente que a Merenda Escolar oferece refeição à toda a Rede Pública, que perfaz um total de aproximadamente 8.247 alunos dia (Educação Infantil = 1.390; Ciclo I = 2.820; Ciclo II = 2.115, EJA = 395 e Ensino Médio = 1.527), distribuídos em 18 Unidades Escolares Municipais (5 exclusivas de Educação Infantil; 3 de Educação Infantil e Ensino Fundamental Ciclo I; 2 de Ensino Fundamental Ciclos I e II e 4 de Ensino Fundamental Ciclo II; com EJA em 3 Unidades Escolares Estaduais e Salas de Recursos em 4 Unidades Escolares) e 2 Unidades Escolares Estaduais (E.E. Profa. Josephina de Camargo Neves = 499 alunos e E.E. José Pacífico = 1.028 alunos) exclusivas de Ensino Médio.

Diante de tal cenário, a implantação desse arrojado projeto poderá ocorrer oportunamente e de forma gradativa, pois reconhecemos que somos da responsabilidade ampla de formação integral do cidadão, hoje nossos alunos, dentro de nossas escolas, a proposta pedagógica também perpassa por ações dessa natureza.



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

Portanto, nos debruçaremos nos estudos e levantamento das possibilidades que incorrem nessa ação, desde a estrutura física, equipamentos, recursos humanos e a disponibilidade dos recursos financeiros necessários para tal empreitada.

Sem mais, despedimo-nos reiterando protestos de estima e apreço e nos colocando à inteira disposição para quaisquer outros esclarecimentos que sejam necessários.

Atenciosamente,


Prof. **JOÃO MARQUES GOUVÊA NETO**
Secretário Municipal de Educação

À
Exma. Sra.
MARCIA REGINA SCALON ALVES
M.D. Presidente da Câmara Municipal
GUARIBA/SP